

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.411 • QUARTA-FEIRA • 05 DE AGOSTO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 130/2020 – GP

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 363, de 30 de Junho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012;

Considerando as indicações dos respectivos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC;

Considerando a necessidade de readequação do referido Conselho a nova Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC de Luís Gomes/RN, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

I – Representando o Poder Executivo Municipal;

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: Feliciano Neto de Oliveira

CPF: 301.062.654-68

RG: 503.721 – SSP/RN

SUPLENTE: Yusney Márcio dos S. Souza

CPF: 040.910.774-39

RG: 1.319.087 – SSP/RN

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS:

TITULAR: Ana Gracilda de A. Oliveira

CPF: 350.946.644-68

RG: 868.129 – SSP/RN

SUPLENTE: Michelle Dayanne Castro Dantas

CPF: 042.002.974-50

RG: 1.933.331 – SSP/RN

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Eliane Torres da Silva

CPF: 646.568.454-34

RG: 1.407.612 – SSP/PB

SUPLENTE: Elmaíza Maria de Jesus Matias

CPF: 080.007.064-07

RG: 2.748.664 – SSP/RN

I – Representando a Sociedade Civil;

a) Dos SINDICATOS:

TITULAR: Maria Jeruzia Nunes C. Bispo

CPF: 877.546.654-68

RG: 001.284.036 – SESPDS/RN

SUPLENTE: Aluizio Aires da Silva

CPF: 031.439.604-77

RG: 525.728.223 – SSP/SP

b) Das Igrejas:

TITULAR: Luís Anísio Sobrinho

CPF: 090.236.564-90

RG: 3.211.131 – SSDS/PB

SUPLENTE: Antônio de Souza Neto

CPF: 440.759.367-91

RG: 003.867.962 – SESPDS/RN

c) Das Associações:

TITULAR: Eliene Maria de Almeida Silva

CPF: 970.805.354-68

RG: 1.265.389 – SSP/RN

SUPLENTE: José Renato I. do Nascimento

CPF: 056.293.394-86

RG: 2.145.009 – SSP/RN

Art. 2º - A diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período, fica assim, constituída:

(FUNÇÃO, NOME E DADOS PESSOAIS)

PRESIDENTE: Djalma da Costa Fontes Neto

CPF: 088.841.404-80

RG: 002.236.333 – SESPDS/RN

VICE-PRESIDENTE: Eliene Maria de Almeida Silva

CPF: 970.805.354-68

RG: 1.265.389 – SSP/RN

SECRETÁRIA: Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo

CPF: 877.546.654-68

RG: 001.284.036 – SESPDS/RN

TESOUREIRO: Luís Anísio Sobrinho

CPF: 090.236.564-90

RG: 3.211.131 – SSDS/PB

Art. 3º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, compor-se-á de:

1. SECRETÁRIA EXECUTIVA

Felismina Fernanda da Silva Costa

CPF: 104.140.76451

RG: 002.795.971 – SESPDS/RN

2. CONSELHO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: Feliciano Neto de Oliveira

CPF: 301.062.654-68

RG: 503.721 – SSP/RN

SUPLENTE: Yusney Márcio dos S. Souza

CPF: 040.910.774-39

RG: 1.319.087 – SSP/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS:

TITULAR: Ana Gracilda de A. Oliveira

CPF: 350.946.644-68

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.411 • QUARTA-FEIRA • 05 DE AGOSTO DE 2020

RG: 868.129 – SSP/RN  
SUPLENTE: Michelle Dayanne Castro Dantas  
CPF: 042.002.974-50  
RG: 1.933.331 – SSP/RN

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Eliane Torres da Silva  
CPF: 646.568.454-34  
RG: 1.407.612 – SSP/PB  
SUPLENTE: Elmaiza Maria de Jesus Matias  
CPF: 080.007.064-07  
RG: 2.748.664 – SSP/RN

### Dos SINDICATOS:

TITULAR: Maria Jeruzia Nunes C. Bispo  
CPF: 877.546.654-68  
RG: 001.284.036 – SESPDS/RN  
SUPLENTE: Aluizio Aires da Silva  
CPF: 031.439.604-77  
RG: 525.728.223 – SSP/SP

### Das Igrejas:

TITULAR: Luís Anísio Sobrinho  
CPF: 090.236.564-90  
RG: 3.211.131 – SSDS/PB  
SUPLENTE: Antônio de Souza Neto  
CPF: 440.759.367-91  
RG: 003.867.962 – SESPDS/RN

### Das Associações:

TITULAR: Eliene Maria de Almeida Silva  
CPF: 970.805.354-68  
RG: 1.265.389 – SSP/RN  
SUPLENTE: José Renato I. do Nascimento  
CPF: 056.293.394-86  
RG: 2.145.009 – SSP/RN

### 3. SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Zacarias Justino Gomes Silva  
CPF: 707.056.684-01  
RG: 003.650.056 – SESPDS/RN

### 4. SETOR TÉCNICO

Gielson Bernardo de Araújo Junior  
CPF: 094.718.194-66  
RG: 003.266.038 – ITEP/RN

### 5. SETOR OPERATIVO

Edvailson Soares de Oliveira  
CPF: 703.279.604-42  
RG: 003.356.920 – SESPDS/RN

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Gabinete da Prefeita, em de 05 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita

**TERMO DE RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A Sr. ABRÃO GOMES PINHEIRO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pela sua prefeita constitucional, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 101.823.204-48 e Registro Geral-RG de no 002.454.017-SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Germano, nº 27, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na data de 30/08/2019 fica RESCINDIDO o Contrato de Prestação de Serviços Temporário como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do município de Luís Gomes/RN,

lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município, celebrado com o Sr. ABRÃO GOMES PINHEIRO, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 003.266.505--SESPDS/RN e CPF nº 018.130.624-71, residente e domiciliado no Sítio Monte Alegre, Zona Rural deste Município de Luís Gomes-RN, com base na Cláusula 10a da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 28/07/2020, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sr. ABRÃO GOMES PINHEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá A PEDIDO do Contratado para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a Da Rescisão do referido contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: É assegurado o Contratado o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data. O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita, Luís Gomes/RN, em 28 de julho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no §§ 2º e 3º, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou os servidores abaixo especificados – EXTRATOS DE CONTRATOS c/base no § 3º, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetidos ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como Medida Temporária para o Enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública Provocada pelo Novo Coronavírus, a saber:

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 157/2020

Contratante: Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a): GUSTAVO ALMEIDA DE CARVALHO  
CPF: 017.865.884-71 COREN-RN 001.320.247  
Objeto: Prestação de serviços temporários como Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.  
Fundamentação Legal: Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo nº 0005.07.2020-GP, datado de 11/07/2020, instaurado pela Portaria de nº 128/2020-GS, datada de 10/07/2020 e com o Decreto nº 279/2020, datado de 14/07/2020.  
Data da assinatura: 1º de agosto de 2020

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

---

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

---